

DECRETO Nº 2113, DE 09 DE JUNHO DE 2020

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1883, de 04 de Dezembro de 2019 – Orçamento Municipal para Exercício 2020.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Manutenção e Estruturação dos Serviços de Atenção Básica - (PIES, NAAB, OFIC TERA)

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem Serviço para Dist. Gratuita R\$ 50.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da SAGRI

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 142.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos de excesso de arrecadação no valor de **R\$ 80.000,00** e as dotações que segue:

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

28.845.0000.0.008 – Restituição de Saldo de Transferências Recebidas da União e do Estado

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.364.0043.2.022 – Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários

3.3.90.18.00.00 – Auxílio Financeiros a Entidades R\$ 35.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Agropecuária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 14.974,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Agropecuária

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 7.026,00

TOTAL R\$ 62.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Junho de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.